

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



GT-Qualidade / CT-MH

Memória da 13ª Reunião GT-Qualidade - 06/12/2018- 9h30min

CCA-SANASA - Campinas/SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
AGENCIA DAS BACIAS PCJ	Eduardo C. Léo Mayara S. Lopes
CETESB	Roberto Xavier de Oliveira
	Diogo P.C. de Freitas
	Nelson Menegon Jr.
	Lilian Barrella Peres
	Luís Altivo Carvalho Alvim
CONSÓRCIO PCJ	José Cezar Saad
DAEE	Astor Dias de Andrade
	Sebastião V. Bosquillia
	Catia A. Casagrande
MPSP – GAEMA	Alexandra Faccioli Martins
	Michel M. Silva
SANASA	Luís Filipe Rodrigues
FCTH	Flavio Conde

1. PAUTA: A confirmação da data, a pauta da reunião e a minuta da memória da 12ª foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica no dia 22/11/18.

2. ABERTURA DA 13ª REUNIÃO E MEMÓRIA DA 12ª REUNIÃO: A abertura da reunião foi realizada pela coordenação e apreciada a memória da 12ª reunião, aprovada sem alterações.

3. INFORMES SOBRE ENCAMINHAMENTOS DEFINIDOS NA 12ª REUNIÃO DO GT

A coordenação passou os seguintes informes:

- 1) Encaminhar o TR da estação automática para a CTMH. **INFORME:** O TR ainda não foi encaminhado para a CTMH, porque não está finalizado e encontra-se na Agência PCJ para avaliação.
- 2) Elaborar protocolo para a divulgação dos dados de captação (SISAGUA). **INFORME:** O Sr. Valentim informou à coordenação do GT que o Sr. Rubens não poderia apresentar o SISAGUA na reunião de 06/dez/2018, porque o mesmo estava em férias neste dia. A coordenação enviará novo convite para apresentação na próxima reunião.
- 3) Apresentar a proposta de protocolos em reunião da CTMH. **INFORME:** Na presente reunião, agendou-se a apresentação para a reunião da CTMH de 05/02/2019, em Piracaia.

4) Elaborar um procedimento para orientar decisões a partir de situações previsíveis (quando da recepção dos dados na SSPCJ). **INFORME:** O início desta atividade deverá aguardar a evolução da implantação dos dados na SSPCJ.

5) Disponibilizar no site dos Comitês PCJ:

- Plano de Monitoramento revisado na 12ª reunião do GT.
- Lista de Prioridade de Implantação das Estações Automáticas revisada na 12ª reunião do GT.
- Proposta de Protocolos aprovada na 11ª reunião do GT.

INFORME: Os três arquivos encontram-se disponíveis no site (página do GT-Qualidade):
https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=740:gt-qualidade&catid=35:ct-mh-monitoramento-hidrologico&Itemid=192.

A Dra. Alexandra solicitou a inclusão das coordenadas em cada ponto vistoriado e a ampliação das alternativas para avaliar melhor a prioridade da instalação das estações automáticas.

As coordenadas serão inseridas na lista. No entanto, esclareceu-se que a prioridade de instalação das estações foi definida em uma reunião do GT, em razão da posição estratégica dos pontos nos corpos hídricos e das vistorias realizadas.

4. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

Com relação às atividades do ACT, a coordenação informou que os TRs para a aquisição da estação automática e para a contratação dos apoios ao INFOÁGUAS e à SSPCJ encontram-se em análise na Agência PCJ.

A Agência PCJ informou que há uma tendência em unificar a contratação desses serviços, visto que são de mesma natureza, ou seja, contratação de mão de obra.

A CETESB aguarda o retorno do TR de apoio ao INFOÁGUAS para encaminhar ao jurídico e do TR das estações automáticas para apresentar à CTMH e iniciar as tratativas com a Caixa Econômica visando à aquisição da estação da captação de Atibaia (Prioridade 1).

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



GT-Qualidade / CT-MH

Memória da 13ª Reunião GT-Qualidade - **06/12/2018- 9h30min**
CCA-SANASA - Campinas/SP

Na presente reunião foi sugerida a inclusão de serviços especializados em manutenção de sistemas de informações no TR de apoio ao INFOÁGUAS, visando à criação de webservices para atender a demanda de disponibilização dos dados de monitoramento a serem consumidos por qualquer sistema informatizado.

5. APRESENTAÇÃO - PROPOSTA PARA SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS DO MONITORAMENTO AUTOMÁTICO (SIDECC-RQ)

- A FCTH informou que foi desenvolvido um sistema (SIDECC-R) para armazenar os dados do monitoramento automático de usuários outorgados e há uma portaria do DAEE que estabelece a transmissão automática dos dados de quantidade.

- Essa atividade foi amparada por um contrato entre a FCTH (prestadora dos serviços) e Agência PCJ (contratante).

- Dentro do escopo desse contrato, que venceu em novembro/2018, foi desenvolvida uma plataforma para recepção de dados de automonitoramento automático de qualidade da água.

- De acordo com a Dra. Alexandra, empresas foram notificadas, por meio de acordos judiciais, a realizar o monitoramento automático de qualidade da água e encaminhar os dados gerados em tempo real para a plataforma. A FCTH também informou que está à disposição destes usuários para auxiliar na operação de transmissão dos dados. A Dra. Alexandra também ressaltou a importância de que o novo contrato a ser celebrado entre FCTH e Agência PCJ considere os aspectos de qualidade da água.

Considerando que nem todos tinham o mesmo nível de informação sobre o estágio atual de operação deste sistema, uma vez que o assunto já tinha sido discutido na reunião de novembro da CTMH, houve a necessidade de muitos esclarecimentos e alinhamento das informações entre os presentes.

Com base nesta discussão definiram-se os próximos passos:

1) FCTH irá apresentar na próxima reunião do GT o detalhamento da plataforma, principalmente no que se refere à entrada dos dados no sistema;

2) A Agência PCJ irá encaminhar o TR referente à manutenção da rede de quantidade para avaliação da coordenação.

3) Os dados do monitoramento automático deverão ser armazenados na plataforma.

4) Os dados do monitoramento manual deverão aguardar avaliação posterior.

5) Os entes do ACT irão iniciar a discussão sobre um procedimento de recepção e divulgação dos dados do monitoramento automático na plataforma e apresentar proposta preliminar na próxima reunião do GT. O MP será convidado a participar.

6. ENCAMINHAMENTOS

1) A coordenação enviará novo convite ao CVS para apresentação do SISAGUA na próxima reunião do GT (14/02/2019)

2) A coordenação irá apresentar a proposta de protocolos na reunião da CTMH, em 05/02/2019.

3) A CETESB irá encaminhar à Agência PCJ proposta de critérios para a inclusão de serviços especializados no TR de apoio ao INFOÁGUAS, visando à disponibilização dos dados para outros sistemas.

4) FCTH irá apresentar na próxima reunião do GT (14/02/2019) o detalhamento da plataforma principalmente no que se refere à entrada dos dados no sistema.

5) Os entes do ACT irão iniciar a discussão sobre um procedimento de recepção e divulgação dos dados do monitoramento automático na plataforma e apresentar proposta preliminar na próxima reunião do GT. O MP será convidado a participar.

7. ENCERRAMENTO E PRÓXIMA REUNIÃO: Não havendo mais assunto, a reunião foi encerrada e a próxima foi marcada para **14/02/2019 no CCA-SANASA.**

Lilian Barrella Peres e Nelson Menegon Jr.
Coordenação do GT- Qualidade